DECRETO Nº 1.905/2003

CONCEDE REAJUSTE NAS TARIFAS DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando que o último reajuste concedido nas tarifas do transporte municipal de passageiros ocorreu em agosto de 2001;

Considerando que no decorrer do ano em curso os preços do óleo diesel, pneus, peças, acessórios foram reajustados em percentuais expressivos para uma economia estabilizada;

Considerando que recentemente o DER/MG concedeu reajustes nas tarifas do transporte estadual e interestadual de passageiros;

Considerando que as linhas discriminadas na Tabela anexa não foram contempladas no último reajuste;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 20,05% (vinte vírgula zero cinco por cento) as tarifas do transporte municipal de passageiros a partir de zero 00:00 hora (zero hora) do dia 15 de abril de 2003, de acordo com a tabela anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2003.

Patrocínio-MG., 10 de abril de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA PATROCÍNIO/LAJINHA/VICE-VERSA	
Patrocínio/Vista Alegre	1,40
Patrocínio/Santo Antônio da Lagoa Seca	2,40
Patrocínio/Pirapetinga	3,00
Patrocínio/Boqueirão	3,60
Patrocínio/Lajinha	4,20
LINHA PATROCÍNIO/MATA DA FORTALEZA /VICE-VERSA	
Patrocínio/Esmeril	2,00
Patrocínio/Malhadouro	2,30
Patrocínio /Serrinha	2,50
Patrocínio/Taquara	3,00
Patrocínio/Mata da Fortaleza	4,00

Patrocínio-MG., 10 de abril de 2003

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Eng.º Luiz Antônio de Paula
Sec. Mun. Urbanismo e M. Ambiente